República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Município de Progresso

DECRETO N° 2311.09, DE 15 DE JULHO DE 2021.

Abre Crédito Especial no Orçamento Municipal vigente e aponta recursos para cobertura.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, e em acordo com a Lei Municipal n° 2566.09, de 15 de julho de 2021, que Abre Crédito Especial no Orçamento Municipal vigente e aponta recursos para cobertura.

D E C R E T A

Art. 1° - Fica abertO Crédito Especial no Orçamento Municipal vigente, no montante de R$ 100.275,00(cem mil duzentos e setenta e cinco reais), assim classificado:

06 - SECRETARIA DA AGRICULTURA E GESTÃO AMBIENTAL:
01 - SECRETARIA DA AGRICULTURA E GESTÃO AMBIENTAL:
20.608.0023.1002 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS RODOVIÁRIAS;
3.4.4.9.0.52.00 - Equipam.e Material Permanente(630)...R$ 100.275,00
SUB TOTAL .....R$ 100.275,00
T O T A L .....R$ 100.275,00

Art.2° - Para dar cobertura ao Crédito Especial aberto no artigo precedente, servirá de recurso valor oriundo do Convênio N° 902581/2020/MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO/MAPA
.....R$ 100.275,00
SUB TOTAL .....R$ 100.275,00
T O T A L .....R$ 100.275,00

Art. 3° - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO,
Em 15 de julho de 2021.

PAULO GILBERTO SCHMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JAIME AFONSO KIPPER
Secretário de Administração e Planejamento